



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 095/2015 - PMM**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 94.987.930/0001-24, com sede à Rua Darcy Longhi, nº 385, bairro Industrial, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Renato Cenci, portador do RG nº 7037270217 e inscrito no CPF sob nº 438.046.910-72, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

LOTE 01					
ITEM	QT D	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	UND	Colete básico, em tecido Oxford 100% poliéster, na cor Azul Petróleo, frente aberta em toda a extensão com fechamento através de zíper, gola tipo padre, barra na frente com tira dupla, largura 4 cm, com pespontos duplos nas duas laterais. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado a logo da Saúde da Família na cor Preta, com medidas no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) -	19,90	2.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(VIGILÂNCIA EM SAÚDE).		
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$2.985,00
<b>ITEM</b>	<b>QT D</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>LOTE 05</b>					
01	150	UND	Bonés para os Agentes Comunitários de Saúde na cor Azul Petróleo confeccionado em brim/ sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte da frontal AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (escrito em cor BRANCO). Na lateral direita (emblema do SUS).	6,25	937,50
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$937,50
<b>ITEM</b>	<b>QT D</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>LOTE 06</b>					
01	150	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido PVC laminado transparente com capuz, espessura de 0,300 mm, fechamento frontal através de 05 botões plásticos de pressão e costuras em solda eletrônica, frente no lado esquerdo deverá ser serigrafado a logo SAÚDE DA FAMÍLIA com escrita na cor AZUL PETRÓLEO e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE com escrita na cor AZUL PETRÓLEO. Tamanhos: P, M, G, GG, e XG.	35,66	5.349,00
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$5.349,00
<b>ITEM</b>	<b>QT D</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>LOTE 07</b>					
01	150	UND	Calça na cor cinza, em brim ou algodão com reforço de poliéster (67%poliéster) em tamanhos P, M, G e GG conforme solicitação da Secretaria. Cintura com cós na frente com largura de 40mm e meio elástico na parte traseira. FRENTE com	23,99	3.598,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vistas embutidas e quatro botões concordantes com o tecido.Com dois bolsos frontais e um traseiro, reforçados e chapeados medindo 13,5 X 13. Costura em overlock.		
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$3.598,50
<b>ITEM</b>	<b>QT D</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b> L O T E 0 8</b>					
01	150	UND	Camisa em tecido brim leve tipo BATA na cor cinza. Frente; bolso lado esquerdo e serigrafia (brasão do município). Costas: escritas conforme solicitação da Secretaria de Obras. Tamanhos P, M, G e GG conforme indicação da Secretaria.	25,90	3.885,00
02	50	UND	Camisa em tecido brim leve, tipo pólo na cor cinza escuro. Frente: bolso lado esquerdo e serigrafia (brasão do município). Costas: escritas conforme solicitação da Secretaria de Obras. Tamanhos P, M, G e GG conforme indicação da Secretaria.	25,90	1.295,00
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	R\$5.180,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$18.050,00</b>

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias para os lotes 07 e 08 e 45 (quarenta e cinco) dias para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2764
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2773</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3645
<b>Fonte de Recurso:</b>	315		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		R\$ 54.180,00
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3668
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Renato Cenci, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

Renato Cenci  
CPF nº 337.613.459-68  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**